



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO
Gabinete do Vereador *Marcelo Görski de Matos*

Excelentíssimo Senhor

Ernandes Tadeu Machado

Presidente do Poder Legislativo

O vereador **MARCELO GÖRSKI DE MATOS**, integrante da Bancada do Partido Progressista, usando das atribuições legais e Regimentais, vem perante Vossa Excelência, apresentar o seguinte Projeto de Lei em anexo.

Proposição:

Que a Mesa Diretora encaminhe o presente Projeto de Lei para estudo das Comissões competentes, para que posteriormente seja submetido à apreciação em plenário, no intuito de **instituir o dia do projeto Verão Saudável**, a ser comemorado anualmente no dia 08 de dezembro.

Santiago, Rio Grande do Sul, aos 25 de novembro de 2019.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO
Gabinete do Vereador *Marcelo Görski de Matos*

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº.

, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Instituí o Dia do Projeto Verão Saudável.

Art. 1º Fica instituído o DIA DO PROJETO VERÃO SAUDÁVEL, a ser comemorado anualmente no dia 08 de dezembro, no âmbito do Município de Santiago.

Art. 2º A presente lei entra em vigor a partir de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO
Gabinete do Vereador *Marcelo Görski de Matos*

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº.

, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

O Projeto de Lei levado à apreciação deste Corpo Legislativo, objetiva que o Município de Santiago possa instituir o Dia do Projeto Verão Saudável, a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de dezembro.

Justifica-se referido projeto pelo que o Projeto Verão Saudável já está completando cinco anos, consolidando-se como uma importante alternativa de entretenimento e prática de atividades desportivas das mais diversas modalidades, ofertadas gratuitamente à comunidade local, promovendo o bem estar e a melhora da qualidade de vida dos santiaguenses, das mais variadas idades. No que tange a data escolhida, 08 de dezembro, justifica-se pelo fato de que o projeto em estudo teve início no dia 08 de dezembro de 2014.

Nesse contexto, nada mais justo que instituir o Dia do Projeto Verão Saudável.

À consideração e sensibilidade dos senhores Vereadores.

Santiago, Rio Grande do Sul, aos 25 de novembro de 2019.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Vereador